RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
ARACAJU PREVIDÊNCIA
2025.1

Aracaju/SE

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 1
1.1 ABRANGÊNCIA TEMPORAL E FATOS MOTIVADORES 1
1.2 LIMITAÇÃO DE ESCOPO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA 2
1.3 METODOLOGIA GERAL 2

2 STATUS DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO 2

3 ESCOPO 3
3.1 PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO 3

4 BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES 4
4.1 METODOLOGIA APLICADA: AUDITORIA DE CONFORMIDADE DIGITAL E RASTREABILIDADE NO SISPREV 4
4.2 AVALIAÇÃO GLOBAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 4
4.3 METODOLOGIA DE AMOSTRAGEM E SELEÇÃO DA AMOSTRA (2025.1) 6
4.3.1 Critérios de Teste Aplicados 6
4.3.2 Esclarecimento de Competência Institucional 6
4.3.3 Análise Individualizada das Amostras (2025.1) 7
4.4 MATRIZ DE CONFORMIDADE INTEGRAL 9
4.5 RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA CONTÍNUA E GOVERNANÇA 10
4.6 PARECER CONCLUSIVO 11

5 ARRECADAÇÃO E REPASSES 12
5.1 GESTÃO DE TEMPESTIVIDADE E FLUXO DE CAIXA 12
5.2 INTEGRIDADE E AUDITORIA DA BASE DE CÁLCULO 13
5.3 MONITORAMENTO DE SEGURADOS CEDIDOS E RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS 13
5.4 APORTES ATUARIAIS E GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA 14
5.5 ACHADOS E RECOMENDAÇÕES 14
5.5.1 ACHADOS DE AUDITORIA 14
5.6 RECOMENDAÇÕES GERENCIAIS 15
5.7 CONCLUSÃO DA AUDITORIA DE ARRECADAÇÃO (2025.1) 15

6 INVESTIMENTOS 15
6.1 GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL 15
6.2 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E GESTÃO ATIVA 16
6.3 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E RESULTADOS ATUARIAIS ..... **Erro! Indicador não definido.**
6.4 EXECUÇÃO OPERACIONAL E CONFORMIDADE NAS APRS 17
6.5 PARECER CONCLUSIVO DA ÁREA DE INVESTIMENTOS 18

7 CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS 19
7.1 TRANSIÇÃO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 19
7.2 ANÁLISE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS 19

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

7.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS 20
7.4 PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES 20

8 PARECER GERAL E MATRIZ DE RECOMENDAÇÕES 20
8.1 PARECER GERAL (CONCLUSÃO CONSOLIDADA 2025.1) 20
8.2 MATRIZ CONSOLIDADA DE RECOMENDAÇÕES .....**Erro! Indicador não definido.**

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Aracaju Previdência (AJUPREV), na qualidade de autarquia municipal, desempenha papel fundamental na administração, gestão financeira e patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Aracaju, operando em estrita observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 050/2001. A atuação da instituição é balizada por sua missão institucional de *"gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju de maneira humanizada e transparente, assegurando aos segurados e seus dependentes os benefícios estabelecidos no Plano Previdenciário"*.

Nesse contexto, o presente Relatório de Controle Interno tem como objetivo a consolidação das ações de fiscalização, auditoria e monitoramento dos atos de gestão praticados pela autarquia. Como desdobramento lógico da observância dessas boas práticas de governança, o documento atende diretamente às exigências e diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS).

Sob a ótica do desenvolvimento organizacional, cumpre destacar o caráter ímpar e de complexidade técnica do período avaliado neste documento. O primeiro semestre de 2025 configurou-se como um duplo marco de transição para o AJUPREV: no âmbito administrativo, registrou-se a posse de uma nova Diretoria Executiva; no âmbito tecnológico, consolidou-se o "marco zero" da implantação do sistema SISPREV. A convergência desses eventos exigiu um esforço institucional superlativo para garantir a continuidade dos serviços prestados sem que houvesse prejuízo à conformidade legal, à higidez atuarial e à segurança jurídica dos segurados.

Contudo, ressalta-se que, em virtude da instalação superveniente desta Unidade de Controle Interno Própria e da posse de sua atual Controladora Autárquica terem ocorrido em momento posterior à consumação dos fatos administrativos aqui analisados, as verificações referentes a este período foram executadas sob a metodologia de **avaliação retrospectiva (*ex-post*)**. Tal abordagem metodológica assegura a regularização do passivo de controle e garante a integridade do histórico de conformidade, pilar indispensável para a manutenção e futura elevação da Certificação Pró-Gestão.

1.1 ABRANGÊNCIA TEMPORAL E FATOS MOTIVADORES

O presente Relatório delimita seu escopo de atuação ao exame e à consolidação dos resultados das ações de fiscalização relativas aos atos de gestão do **1º Semestre de 2025 (2025.1)**, compreendendo o intervalo de janeiro a junho do referido ano.

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

A motivação central desta auditoria reside na necessidade de validar sistêmica e documentalmente um período substancialmente marcado por mudanças profundas. A migração da instrução de processos do ecossistema 1Doc para o formato de cálculos paramétricos automatizados do módulo de benefícios do SISPREV (efetivada a partir de abril/2025) configurou um momento de risco operacional inerente, o qual demandou o exame minucioso desta Controladoria para atestar o sucesso da parametrização e a preservação dos direitos previdenciários.

1.2 LIMITAÇÃO DE ESCOPO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Devido à natureza extemporânea deste trabalho, a análise referente ao período de 2025.1 restringiu-se exclusivamente ao **exame de conformidade documental formal e à validação paramétrica em base de dados**.

Como os atos analisados foram consumados e geraram efeitos financeiros antes da instauração plena do atual fluxo preventivo da unidade de controle, a responsabilidade técnica da Controladoria neste relatório concentra-se em atestar a regularidade material dos registros arquivados (existência, fidedignidade e integridade da trilha digital), e não a eficiência processual, a celeridade ou a tempestividade dos fluxos de trabalho praticados pelas unidades gestoras à época.

1.3 METODOLOGIA GERAL

Exame de Conformidade Digital, integrando a análise documental à verificação de registros do sistema SISPREV.

Esta abordagem valida a rastreabilidade do fluxo, a integridade cadastral e a conformidade paramétrica dos cálculos automatizados.

O monitoramento segue as diretrizes da Lei Complementar Municipal nº 050/2001 e demais normas dos ordenamentos jurídicos e as orientações do Manual do Pró-Gestão RPPS.

2 STATUS DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

O Instituto de Previdência de Aracaju (AJUPREV) é detentor da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS Nível I, obtida em dezembro de 2023 com vigência estabelecida até 18/12/2026. A manutenção desta certificação exige a aderência contínua aos requisitos distribuídos em três pilares fundamentais: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Sob esta ótica, o presente relatório cumpre a função de:

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

1. **Monitoramento de Conformidade:** Validar se as ações de gestão praticadas no período respeitaram os manuais e fluxogramas exigidos pela certificação;
2. **Identificação de Melhorias:** Apontar oportunidades de aperfeiçoamento nos controles para a futura renovação do selo;
3. **Transparência Institucional:** Fornecer subsídios técnicos que comprovem a eficácia da unidade de controle interno na salvaguarda dos ativos e na legalidade das concessões de benefícios.

3 ESCOPO

A fiscalização interna abrangeu a verificação dos atos de gestão referentes ao exercício 2025.1, com foco nas seguintes áreas de controle:

1. **Benefícios:** Exame de conformidade nos processos de concessão, revisão e manutenção da folha de pagamentos, com foco no cumprimento das legislações previdenciárias vigentes e na EC nº 103/2019.
2. **Gestão da Base de Dados:** Auditoria de integridade da migração de dados e qualidade do censo cadastral no ecossistema SISPREV.
3. **Arrecadação e Repasses:** Monitoramento da tempestividade e fidedignidade dos repasses previdenciários (patronal e segurados), gestão de débitos de entes cessionários e parcelamentos.
4. **Investimentos:** Verificação da aderência das aplicações financeiras à Política Anual de Investimentos (PAI), análise de APRs e monitoramento das decisões do Comitê de Investimentos.
5. **Certificação e Governança:** Monitoramento da regularidade, vigência e nível das certificações profissionais de dirigentes e conselheiros.

3.1 PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO

Para a execução deste trabalho, foram aplicadas as seguintes técnicas:

1. **Amostragem Estratificada**: Seleção de processos de benefícios por tipologia (Aposentadorias com foco na aposentadoria por invalidez, PCD e Pensões) para teste de conformidade documental.
2. **Confronto de Dados (Cruzamento)**: Batimento entre os resumos de folha de pagamento, memórias de cálculo sistêmicas e efetivo ingresso/saída financeira em extratos bancários.
3. **Trilha de Auditoria Digital**: Verificação de registros de transações no sistema SISPREV e na plataforma 1Doc para validar a segregação de funções e a cronologia dos atos.

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

4. Análise Documental Retrospectiva: Inspeção de atas de conselhos, comitês e processos físicos/digitais já concluídos.

4 BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

O intervalo entre janeiro e junho de 2025 configura o "marco zero" da implantação do sistema SISPREV, caracterizando um período de transição tecnológica tecnicamente sensível.

4.1 METODOLOGIA APLICADA: AUDITORIA DE CONFORMIDADE DIGITAL E RASTREABILIDADE NO SISPREV

Nesta abordagem, a verificação substitui a observação presencial pela análise de registros nos sistemas, focando em:

a) **Integridade Cadastral (Censo e Prova de Vida):** Validação da fidedignidade dos dados inseridos no SISPREV, confrontando as informações financeiras e cadastrais ativas com a documentação comprobatória coletada no Censo Previdenciário e nas Provas de Vida anuais.

b) **Rastreabilidade do Fluxo:** Verificação, via registros do sistema, se as etapas de concessão (inclusão, conferência e aprovação) foram registradas eletronicamente por usuários distintos, garantindo a segregação de funções.

c) **Conformidade Paramétrica:** Teste amostral para confirmar se o sistema aplicou as regras de cálculo vigentes (LC nº 050/2001 e EC nº 103/2019) nas concessões automáticas.

4.2 AVALIAÇÃO GLOBAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O levantamento quantitativo consolidado abaixo serviu de base para a extração da amostra auditada, permitindo uma análise estratificada das concessões conforme a distribuição a seguir:

Tabela 1 - Benefícios Concedidos no 1º Semestre de 2025

SEGMENTO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL 1º SEM	%
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	12	15	27	54%

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

SEGMENTO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL 1º SEM	%
Pensão por Morte	10	4	14	28%
Aposentadoria por Idade	0	4	4	8%
Aposentadoria por Invalidez Permanente	0	3	3	6%
Aposentadoria Compulsória	1	0	1	2%
Aposentadoria Especial	0	1	1	2%
TOTAL GERAL (2025.1)	**23**	**27**	**50**	**100%**

Fonte: AJUPREV/DBEN (2026)

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Reclassificação Técnica (Edmilson da Silva Franca): *Processo reclassificado como Aposentadoria Especial (Deficiência Física), exigindo rito diferenciado com Avaliação Biopsicossocial (Item 3.2.6 do Manual/2023).*

Nota 2 - Padronização da Terminologia Institucional: *Com o objetivo de garantir a simetria com o Sumário de Processos de Benefícios da Autarquia, adotou-se a nomenclatura* ***"Aposentadoria por Invalidez Permanente"*** *para todos os processos desta natureza, assegurando a conformidade terminológica com os manuais de governança vigentes.*

Nota 3 - Consolidação do Passivo de Pensões: *O quantitativo de* ***14 (quatorze) pensões por morte*** *reflete a totalidade dos atos identificados na base de dados SISPREV para o período 2025.1. A manutenção deste bloco no semestre atual visa o cumprimento da diretriz de* ***regularização de passivo****, assegurando que 100% dos benefícios concedidos passem pelo crivo do controle interno.*

Nota 4 - Metodologia e Integridade da Base de Dados: *O levantamento quantitativo foi realizado através da conciliação entre a base analítica do SISPREV e os registros de tramitação do sistema 1Doc. Ressalta-se que a fidedignidade deste universo de 50 benefícios é assegurada pelo Saneamento de Dados decorrente do Censo Previdenciário, que validou a existência real e a regularidade documental dos segurados antes da inserção definitiva na folha de pagamento do novo sistema.*

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

Nota 5 - Marco Temporal de Transição (Cut-off): *A implantação do SISPREV ocorreu em abril/2025. Processos de janeiro a março foram avaliados via controles manuais/1Doc. A exigência de cálculos paramétricos automáticos e logs sistêmicos foi aplicada rigorosamente aos atos pós-abril.*

4.3 METODOLOGIA DE AMOSTRAGEM E SELEÇÃO DA AMOSTRA (2025.1)

Para validar a integridade dos dados e a conformidade dos fluxos, a Controladoria selecionou uma amostra estratificada de 06 (seis) processos:

1. **Pensão por Morte (Plano Financeiro):** MARIA DO CARMO AZEVEDO
2. **Pensão por Morte (Plano Previdenciário):** JOAO PAULO LINS SANTOS DE OLIVEIRA
3. **Invalidez Permanente:** ROSEMEIRE SILVA DE ANDRADE
4. **Aposentadoria Especial:** EDMILSON DA SILVA FRANCA
5. **Tempo de Contribuição (Plano Financeiro):** LEONIDAS ALMEIDA MOREIRA
6. **Tempo de Contribuição (Plano Previdenciário):** NAILSON CONCEICAO SANTOS

4.3.1 Critérios de Teste Aplicados

Para cada um dos nomes acima, a auditoria verificou a Trilha de Conformidade:

1º. Requerimento Inicial: Assinatura física/digital do requerente;

2º. Fato Gerador e Dependência: Certidões, Sentenças de União Estável e Herdeiros;

3º. Documentação Obrigatória: RG/CPF, Residência, Contracheque e Ficha Funcional;

4º. Parecer Jurídico (PROJUR): Enquadramento legal e fundamentação do direito;

5º. Cálculos (DIVBEN): Planilha gerada eletronicamente no SISPREV;

6º. Declaração de Inacumulatividade: Formulário de acúmulo de cargos e benefícios;

7º. Ato Concessório: Portaria assinada pelo Diretor Presidente;

8º. Publicação: Eficácia via Diário Oficial do Município;

9º. Controle Externo (UNITCE): Comprovante de envio ao TCE-SE (Sistema Sagres).

4.3.2 Esclarecimento de Competência Institucional

Nos processos de **Aposentadoria**, a emissão do Parecer Jurídico (Item 4º) e a lavratura do Ato Concessório (Item 7º) são de responsabilidade do Ente Federativo (Município). As referidas ações reguladas na Trilha de Conformidade aplicam-se diretamente por esta Controladoria Autárquica aos processos de **Pensão por Morte**, por constituírem concessões e revisões processadas sob responsabilidade estrita deste Instituto.

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

4.3.3 Análise Individualizada das Amostras (2025.1)

I. MARIA DO CARMO AZEVEDO – PENSÃO POR MORTE (PLANO FINANCEIRO)

Análise de Conformidade: Instrução probatória robusta no que tange à comprovação do fato gerador e da dependência econômica. Exigência da sentença judicial de reconhecimento de união estável post mortem. Do ponto de vista sistêmico, o processo representa um sucesso na transição para o SISPREV: embora iniciado via 1Doc (período pré-abril), a Memória de Cálculo e a implantação financeira foram geradas de forma paramétrica no novo sistema, garantindo a exatidão dos valores.

Observação de Controle: Eventuais dúvidas procedimentais preliminares relativas ao envio ao sistema Sagres (TCE/SE) e à comprovação de inacumulatividade (Art. 37, XVI, CF) foram formalmente esclarecidas e sanadas pelo setor competente via 1Doc. O recolhimento de dados de acúmulo foi devidamente suprido pelo Censo Previdenciário de 2023, ao qual a segurada instituidora havia sido submetida, restando o ato regular.

II. JOÃO PAULO LINS SANTOS DE OLIVEIRA – PENSÃO POR MORTE (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Análise de Conformidade: Procedimento de regularização de titularidade de pagamento (filho menor de 21 anos). Regularização efetivada na folha de janeiro de 2025 com criação de nova matrícula funcional.

Rito Cronológico Operacional: O fluxo processual ocorreu em conformidade e agilidade temporal: abertura do procedimento (15/10/2024); autorização da Diretoria de Benefícios (21/10/2024); notificação de regularização e solicitação de documentos (13/11/2024); comparecimento do beneficiário com apresentação da documentação pessoal e atualização no sistema previdenciário (02/12/2024); e a efetivação em folha e inserção no SISPREV (22/01/2025). As conformidades de envio ao TCE/SE foram juntadas formalmente via 1Doc, atestando o pleno saneamento do feito.

III. ROSEMEIRE SILVA DE ANDRADE – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Análise de Conformidade: A concessão do benefício ocorreu em estrita observância aos trâmites do pedido voluntário, protocolado em 18/04/2024 conforme requerimento regular assinado pela segurada. A juntada de decisão judicial sob tutela de urgência atuou estritamente para subsidiar a emissão da certidão positiva, servindo como fator de superação de óbices administrativos. Atesta-se a integridade cadastral do processo, tendo o comparecimento presencial à Junta Médica Oficial (Laudo nº 013/2024) materializado a Prova de Vida *in loco*.

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

Observação de Controle: A instrução jurídica individualizada cumpre as diretrizes normativas vigentes. As evidências do cumprimento do Art. 37, XVI, da CF (declaração de posse devidamente digitalizada na ficha funcional no sistema Arquivar) e os recibos de protocolo Sagres (TCE/SE) foram formalmente apresentados via 1Doc, chancelando a regularidade procedimental.

IV. EDMILSON DA SILVA FRANCA – APOSENTADORIA ESPECIAL/PCD (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Análise de Conformidade: Situação primária na concessão da modalidade de Aposentadoria Especial para pessoa com deficiência física no âmbito deste RPPS. Diante da ausência de legislação municipal específica, o curso do processo foi fundamentado pelo regramento do RGPS. O lapso temporal de tramitação justifica-se pelas reanálises junto à perícia médica oficial, que havia direcionado o curso de forma equivocada para invalidez; o servidor solicitou o arquivamento e, após o devido esclarecimento do fluxo, requereu o desarquivamento, seguindo o processo seu curso regular. A segregação de funções foi plenamente respeitada, com registros identificando usuários distintos nas fases de cálculo, homologação e assinatura da Portaria.

Validação Paramétrica: A auditoria constatou a exatidão e a integridade da folha de pagamento. A aparente divergência entre a Memória de Cálculo inicial (R$ 4.609,34) e a Ficha de Inativo no SISPREV (R$ 4.897,88) decorreu estritamente da incidência legal do reajuste salarial anual no percentual de 6,26% aplicado no mês da efetiva implantação do benefício, atestando o correto funcionamento paramétrico do sistema. Os comprovantes de inacumulatividade e remessa ao TCE/SE foram formalmente validados via 1Doc.

V. LEONIDAS ALMEIDA MOREIRA – APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Análise de Conformidade: A auditoria identificou que a Divisão de Pagamentos, em uma atuação diligente, emitiu notificação retificadora antes da concessão definitiva para ajustar a base de cálculo do Adicional de Terço e do Triênio. Esta medida evitou a "superposição de vantagens" (efeito cascata), vedada pela Constituição Federal, protegendo o erário de pagamentos indevidos a longo prazo. A segregação de funções foi plenamente respeitada e a rastreabilidade digital via plataforma 1Doc assegurou a integridade cronológica de todas as peças processuais.

Observação de Controle: A regularidade quanto ao controle externo (TCE/SE) e à não-acumulação de cargos e benefícios (comprovada por meio de consulta à declaração de posse digitalizada no sistema Arquivar) foi ratificada por documentos oficiais remetidos via 1Doc.

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

VI. NAILSON CONCEIÇÃO SANTOS – APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PLANOS PREVIDENCIÁRIO)

Análise de Conformidade: Este processo demonstra a agilidade administrativa da Autarquia sob a nova gestão, tendo sido concluído em apenas 40 dias. A utilização da plataforma 1Doc garantiu uma trilha de auditoria digital robusta (Hash E43F-5B1A), impedindo alterações retroativas. A Memória de Cálculo gerada parametricamente pelo SISPREV (R$2.549,77) e a fundamentação via Parecer Normativo confere total segurança técnica ao valor implantado na folha de janeiro de 2025.

Observação de Controle: Os requisitos operacionais de encerramento, incluindo o recibo de remessa ao Tribunal de Contas do Estado e a verificação da declaração de inacumulatividade de posse armazenada no sistema Arquivar, foram devidamente atestados e anexados formalmente via 1Doc.

4.4 MATRIZ DE CONFORMIDADE INTEGRAL

O quadro abaixo consolida a verificação minuciosa de cada etapa do rito concessório para a amostra selecionada, refletindo a conformidade dos atos após a apresentação da documentação e das justificativas formais via 1Doc:

Tabela 2 - Matriz de Conformidade

SEQ	SEGURADO(A)	1. Req	2. Fato	3. Doc	4. Jurid	5. Calc	6. Acum	7. Port	8. Publ	9. TCE	STATUS FINAL
1	M. do Carmo Azevedo	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**REGULAR**
2	João Paulo Lins	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**REGULAR**
3	Rosemeire S. Andrade	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**REGULAR**
4	Edmilson S. Franca	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**REGULAR**

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

SEQ	SEGURADO(A)	1. Req	2. Fato	3. Doc	4. Jurid	5. Calc	6. Acum	7. Port	8. Publ	9. TCE	STATUS FINAL
5	Leonidas A. Moreira	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**REGULAR**
6	Nailson C. Santos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**REGULAR**

Fonte: AJUPREV/CI(2026)

Nota de Auditoria sobre a Transição Sistêmica (SISPREV): *Durante a fase de execução dos testes na amostra de 2025.1, o Controle Interno constatou que a implantação do módulo de Benefícios do novo sistema SISPREV ocorreu de forma faseada, entrando em operação efetiva apenas a partir de abril de 2025. Consequentemente, os processos autuados no primeiro trimestre (janeiro a março) a exemplo da segurada Maria do Carmo Azevedo, tramitaram e foram concluídos na plataforma 1Doc. Para estes casos específicos, a validação cadastral e documental foi adaptada para aferição integral nos autos digitais do 1Doc, respeitando o rito processual vigente à época da concessão.*

Legenda dos Itens da Trilha (Colunas):

1. **Req (Requerimento):** Formalização inicial, assinatura e indicação da modalidade.
2. **Fato (Fato Gerador):** Certidões de óbito/nascimento, união estável e validação no Censo/SISPREV.
3. **Doc (Documentação):** Documentos pessoais (RG/CPF), comprovante de residência e ficha funcional.
4. **Jurid (Parecer Jurídico):** Manifestação técnica da PROJUR (Individualizada ou Normativa).
5. **Calc (Cálculos):** Memória de cálculo paramétrica gerada via sistema SISPREV.
6. **Acum (Não-Acumulação):** Declaração de inacumulatividade de cargos e benefícios (EC 103/2019), validada por meio do Censo 2023 para pensões e do sistema Arquivar para aposentadorias.
7. **Port (Portaria):** Lavratura do ato administrativo assinado pela autoridade competente.
8. **Publ (Publicação):** Eficácia do ato mediante publicação no Diário Oficial do Município.
9. **TCE (Controle Externo):** Comprovante de remessa de dados ao sistema Sagres (TCE/SE).

Legenda de Status (Sinalização):

- **OK / REGULAR:** Item em total conformidade normativa, sistêmica e documental.

4.5 RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA CONTÍNUA E GOVERNANÇA

Diante da conformidade atestada nos processos auditados e com o objetivo de agregar valor aos fluxos operacionais da Autarquia, esta Controladoria direciona à Diretoria

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

de Benefícios as seguintes recomendações de aprimoramento contínuo:

1. Atualização do Manual de Padronização de Processos (Inacumulatividade): Embora a exigência constitucional de controle de acúmulo de cargos e proventos (Art. 37, XVI, CF e EC nº 103/2019) esteja sendo suprida via base de dados do Censo Previdenciário (2023) e por consultas ao sistema Arquivar, recomenda-se a revisão dos normativos e fluxos de atendimento. A inserção da obrigatoriedade de uma Declaração de Inacumulatividade atualizada e assinada pelo segurado no **ato do requerimento inicial** conferirá maior contemporaneidade à prova, modernizando a instrução processual.

2. Implantação de "Checklist de Encerramento" Sistêmico (TCE/SE): Considerando que a comprovação de envio dos atos ao Tribunal de Contas do Estado (Sistema Sagres) demandou diligência posterior via 1Doc para sua validação nesta auditoria, recomenda-se a instituição de um checklist obrigatório na etapa final do fluxo. O arquivamento definitivo do processo no sistema 1Doc deve ser condicionado à prévia anexação da tela ou recibo de remessa ao controle externo, garantindo a rastreabilidade imediata do ato.

3. Transparência Paramétrica nas Memórias de Cálculo: A auditoria atestou a exatidão do sistema SISPREV na aplicação de reajustes legais automáticos (a exemplo do reajuste de 6,26%. Para conferir maior clareza visual e facilitar as futuras auditorias ou consultas dos próprios segurados, recomenda-se que a Divisão de Pagamentos adicione uma nota explicativa ou um despacho padronizado nos autos do 1Doc sempre que houver divergência nominal entre a memória de cálculo inicial e o valor final implantado em virtude de reajuste legal no mês da concessão.

4. Integração Contínua e Capacitação (1Doc e SISPREV): Visto que o semestre 2025.1 consolidou o marco de transição para a operação plena do módulo de benefícios no SISPREV, orienta-se a manutenção de ciclos de capacitação periódicos para os servidores envolvidos na triagem documental e cálculos, visando extrair o máximo potencial das travas de conformidade automatizadas que o novo sistema oferece.

4.6 PARECER CONCLUSIVO

A análise amostral dos benefícios concedidos e revisados no primeiro semestre de 2025 permite a esta Controladoria concluir pela **CONFORMIDADE E REGULARIDADE** dos atos administrativos praticados. O período, considerado o marco temporal de transição tecnológica da Autarquia, demonstrou solidez na implantação paramétrica do sistema SISPREV e segurança na instrução processual via plataforma 1Doc.

Ressalta-se que as dúvidas procedimentais levantadas na fase de inspeção preliminar foram plenamente elucidadas pela Diretoria de Benefícios. Os questionamentos referentes à parametrização financeira na aposentadoria especial e aos fluxos de regularização de pensão

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

restaram justificados, atestando-se o uso exato dos reajustes legais na folha de pagamento e a eficiência na correção proativa de titularidades. Por sua vez, as pendências relativas à aderência aos requisitos de controle externo (remessa ao TCE/SE) e à comprovação de inacumulatividade foram formalmente saneadas pelo setor competente mediante o envio de documentação comprobatória via sistema 1Doc. A verificação de acúmulo ilícito de cargos e benefícios operou com segurança jurídica, amparada pelas bases do Censo Previdenciário de 2023 e pelas consultas funcionais no sistema Arquivar.

Diante do exposto, atesta-se a regularidade substantiva e formal das concessões analisadas neste semestre. Por fim, com o intuito de agregar valor contínuo às práticas de governança corporativa da AJUPREV, e mantendo a simetria com as avaliações do passivo anterior, esta Controladoria consolida, no tópico subsequente, as recomendações preventivas para o aperfeiçoamento dos fluxos processuais

5 ARRECADAÇÃO E REPASSES

Para a avaliação do primeiro semestre de 2025, a estrutura de monitoramento foi organizada em torno da consistência dos repasses mensais e da recuperação de passivos previdenciários de exercícios anteriores. O planejamento para este período contemplou o controle nominal rigoroso de segurados em situações especiais (cedidos e licenciados) e a auditoria de integridade das bases de cálculo entre sistemas. Adicionalmente, validou-se o cumprimento do cronograma de aportes atuariais e a correta segregação dos recursos destinados à taxa de administração, visando assegurar a transparência e o equilíbrio financeiro do Instituto.

5.1 GESTÃO DE TEMPESTIVIDADE E FLUXO DE CAIXA

A análise técnica do fluxo de caixa evidenciou o estrito cumprimento do prazo legal estabelecido para os repasses internos, provenientes da Prefeitura e da Câmara Municipal. Conforme a normativa interna do Instituto, os valores devidos devem ser repassados até o dia 20 do mês subsequente à competência. Observou-se uma conduta de pontualidade por parte dos entes, exemplificada pelo crédito de R$ 3.587.343,97 efetivado logo no início da janela legal de pagamento, em 01/04/2025, referente à competência de março, conforme comprovado nos extratos do BANESE e da CEF (CC 71.002-5).

Em contrapartida, os Órgãos Cessionários (externos) apresentaram atrasos críticos e sistemáticos que superam 180 dias. O caso mais latente é o da **Guia de Simão Dias**, cuja competência acumulada de janeiro a novembro só foi quitada em 04/12/2025 no valor de **R$ 902,57**.

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

Essa morosidade externa exige do Instituto a aplicação de juros e multas para mitigar prejuízos ao fluxo imediato de recursos.

5.2 INTEGRIDADE E AUDITORIA DA BASE DE CÁLCULO

A Unidade de Controle Interno (UCI) realizou o monitoramento da integridade da base de cálculo das contribuições previdenciárias referentes ao 1º Semestre de 2025, mediante o cotejo entre os demonstrativos de folha de pagamento e os respectivos registros de ingresso financeiro.

A Auditoria foi executada com base na conciliação dos dados disponíveis, abrangendo as competências de fevereiro e abril de 2025:

1. **Análise da Base de Incidência:** Verificação da aplicação das alíquotas previdenciárias (11% segurado / 22% patronal) sobre a base de cálculo declarada nos demonstrativos enviados pela Câmara Municipal (CMA) e pelo Ente federativo.
2. **Confronto Financeiro (Extrato Bancário):** Batimento do montante total líquido apurado nos demonstrativos com o efetivo crédito nas contas de arrecadação do Instituto (Caixa Econômica Federal – CC 71.002-5 e CC 491-0).

Constatações: O exame documental evidenciou que os valores creditados nas contas bancárias do AJUPREV correspondem aos montantes apurados nos demonstrativos de folha de pagamento das competências analisadas. A rastreabilidade entre o fato gerador (folha) e a liquidação financeira (extrato) confirma que o sistema de arrecadação tem capturado os dados salariais com fidedignidade, em observância aos parâmetros legais vigentes.

5.3 MONITORAMENTO DE SEGURADOS CEDIDOS E RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Para a instrução técnica deste período, a unidade de controle interno formalizou, via memorando no sistema 1Doc, a requisição integral da documentação comprobatória, incluindo a relação nominal de servidores cedidos e licenciados acompanhada das respectivas guias de recolhimento. O objetivo central foi realizar o confronto rigoroso entre o arquivo de controle interno (ODS) e o suporte documental financeiro.

A análise da documentação disponibilizada permitiu sanear a base de dados nominal, identificando que registros inicialmente sem valores na planilha de controle possuíam as devidas guias quitadas. O destaque deste monitoramento foi a regularização do passivo da servidora **Nilma Soares (Riachão)**, cujo montante totalizou **R$ 24.911,14** (referente ao período de 02/2023 a 06/2025). Essa ação comprovou a eficácia da fiscalização na recomposição do fundo previdenciário,

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

assegurando a entrada de **R$ 3.596,63 em juros** e **R$ 488,45 em multa**, reforçando o controle sobre a arrecadação externa.

5.4 APORTES FINANCEIROS E GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA

Quanto ao equilíbrio financeiro, o cumprimento do plano de amortização em abril totalizou R$ 8.882.091,85, sendo composto pelos repasses da SEMFAZ (R$ 589.994,72 - em 24/04/2025) e (R$ 8.292.097,13 - em 05/05/2025). O status "OK" verificado no sistema CADPREV (DIPR) para o 2º bimestre de 2025 atesta a regularidade do critério de repasses, condição essencial para a manutenção do CRP do município.

Simultaneamente, a análise dos extratos da Conta Custeio (CEF 574445648-8 Fundo Financeiro e CEF 574445715-8 Fundo Previdenciário) confirmou a correta segregação de recursos. Transferências de custeio administrativo, como a identificada em abril no valor de R$ 502.000,00 (fundo financeiro e fundo previdenciário) foram realizadas de forma apartada dos recursos de benefícios, totalizando valor de R$ 1.004.000,00 blindando, portanto, o patrimônio do RPPS conforme o Art. 125 da LC nº 050/2001.

5.5 ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise técnica realizada no 1º Semestre de 2025, a auditoria identificou pontos de fortalecimento institucional e oportunidades de aprimoramento procedimental que visam otimizar a governança dos recursos previdenciários.

5.5.1 ACHADOS DE AUDITORIA

- **Gestão de Tempestividade e Fluxo de Caixa:** Constatou-se a pontualidade na transferência dos repasses pelos entes principais (Prefeitura e Câmara Municipal). O crédito de R$ 3.587.343,97, efetivado logo no início da janela legal de pagamento, ratifica a eficácia do monitoramento financeiro exercido sobre os repasses internos.
- **Recuperação de Passivos (Controle de Cessionários):** Identificou-se fragilidade no cronograma de repasses de entidades externas (cessionários), com atrasos sistêmicos que superam 180 dias. Entretanto, a adoção de rigorosa verificação documental via sistema 1Doc constatou a regularização integral do passivo da servidora Nilma Soares (Riachão), com o ingresso de R$ 24.911,14 ao fundo previdenciário, acrescidos de R$ 3.596,63 em juros e R$ 488,45 em multa. Tal resultado reafirma a eficácia da fiscalização de receitas na recomposição do patrimônio da Autarquia e na mitigação de débitos de longo prazo.

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

- **Gestão da Taxa de Administração:** A blindagem dos recursos das Contas Custeio frente aos recursos de benefícios foi mantida com êxito, garantindo a lisura administrativa e o estrito cumprimento do Art. 125 da LC nº 050/2001.
- **Aportes Financeiros e Consistência dos Registros:** Os aportes do Tesouro Municipal destinados à cobertura da insuficiência financeira do Fundo Financeiro foram identificados nos registros contábeis e bancários examinados.

5.6 RECOMENDAÇÕES GERENCIAIS

Visando o aperfeiçoamento da governança e a preparação para futuras avaliações de certificação:

1. **Protocolo de Cobrança Administrativa (Cessionários):** Instituir fluxo de notificação extrajudicial com prazos peremptórios para órgãos cessionários inadimplentes. A aplicação de juros e multas deve ser processada sistematicamente para desencorajar a postergação de pagamentos e mitigar riscos ao fluxo de caixa do Instituto.

5.7 CONCLUSÃO DA AUDITORIA DE ARRECADAÇÃO

A avaliação da arrecadação e dos repasses do Aracaju Previdência (AJUPREV) referente ao 1º Semestre de 2025 permite concluir pela **CONFORMIDADE** das ações de gestão.

O Instituto demonstrou capacidade técnica em manter a higidez financeira, com a correta segregação de recursos e a observância aos aportes atuariais necessários para o cumprimento do plano de amortização. A auditoria verificou que a integridade da base de cálculo das contribuições está preservada, com convergência entre os demonstrativos de folha de pagamento e os ingressos financeiros em conta corrente.

Embora persistam desafios externos relacionados à pontualidade de órgãos cessionários, as medidas de fiscalização e cobrança aplicadas pela Autarquia revelam um sistema de gestão ativo e eficiente na recuperação de ativos.

Dessa forma, o AJUPREV mantém-se alinhado aos pilares de Governança Corporativa e Controle Interno exigidos pelo Pró-Gestão RPPS, estando apto a seguir com suas atividades e metas institucionais para o exercício de 2025.

6 INVESTIMENTOS

6.1 GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

A auditoria da gestão de investimentos referente ao primeiro semestre de 2025 identificou a continuidade do processo de aprimoramento da governança do Comitê de Investimentos. O colegiado já dispunha de Regimento Interno anteriormente ao período examinado e, no contexto da transição administrativa ocorrida em 2025, promoveu a revisão do normativo, submetendo a proposta à apreciação do Conselho Municipal de Previdência. Conforme registrado na Ata CMP nº 132, de 25 de fevereiro de 2025, a revisão foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

A atualização buscou adequar aspectos da composição e organização do colegiado à estrutura administrativa vigente, preservando as principais atribuições de análise, acompanhamento e deliberação sobre a gestão dos investimentos já previstas no Regimento anterior.

Como ponto de destaque em termos de maturidade de gestão, registra-se positivamente a atuação de membro no Comitê possuidor de certificação de Nível Avançado (CP RPPS CGINV III). Esse é um diferencial técnico que eleva a segurança nas recomendações de alocação de recursos e coloca a instituição em um patamar superior aos requisitos regulamentares mínimos exigidos pelo programa de certificação.

6.2 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E GESTÃO ATIVA

A Política de Investimentos do AJUPREV para o exercício de 2025 foi aprovada originalmente pelo Conselho Municipal de Previdência em novembro de 2024, antes do início do exercício a que se referia, estabelecendo as diretrizes para a aplicação dos recursos previdenciários.

Durante o primeiro trimestre de 2025, o acompanhamento da carteira e dos parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos levou o Comitê de Investimentos a discutir a necessidade de revisão dos critérios de liquidez. Conforme registrado na 131ª Reunião do Comitê de Investimentos, realizada em março de 2025, a proposta foi analisada pelo colegiado técnico e posteriormente encaminhada à apreciação do Conselho Municipal de Previdência.

Na 133ª Reunião do CMP, realizada em 25 de março de 2025, foi aprovada a revisão dos parâmetros de liquidez da carteira. O percentual previsto para os recursos com disponibilidade de 0 a 30 dias passou de 70% para 60%, enquanto o parâmetro referente à faixa de 30 a 365 dias passou a 30%. As alterações foram incorporadas à versão revisada da Política de Investimentos de 2025.

A análise documental evidenciou a observância do fluxo de governança adotado na elaboração e na revisão da Política de Investimentos. A versão inicial foi aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência antes do início do exercício de 2025. Posteriormente, a proposta de alteração foi analisada pelo Comitê de Investimentos e submetida à deliberação do Conselho, mantendo-se a participação das instâncias competentes no processo decisório.

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

Os extratos do CADPREV consultados também apresentavam como regulares os critérios de consistência e encaminhamento do DPIN. Desse modo, o procedimento examinado mostrou-se compatível com o art. 101, §§ 1º, 2º e 4º, e com o art. 241, inciso IV, alínea “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022, evidenciando a atuação coordenada das instâncias responsáveis e a adequada formalização das decisões relacionadas à Política de Investimentos.

6.3 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

A análise das informações consolidadas no Relatório Mensal de Investimentos de junho de 2025 evidenciou que o Fundo Previdenciário encerrou o primeiro semestre com patrimônio de R$ 1.963.281.905 e retorno nominal acumulado de R$ 122.686.215. A rentabilidade acumulada no período foi de 6,75%, superior à meta atuarial acumulada de 5,59%.

Em junho de 2025, a carteira estava composta por 87,38% em Renda Fixa (R$ 1.715.547.380), 11,28% em Renda Variável (R$ 221.509.255), 0,86% em investimentos estruturados (R$ 16.788.409), 0,19% em Fundos Imobiliários (R$ 3.748.131) e 0,29% em investimentos no exterior (R$ 5.688.730).

Quanto ao desempenho, o confronto entre a rentabilidade e a meta atuarial evidenciou resultado positivo da carteira no primeiro semestre de 2025, com superação do parâmetro acumulado para o período. No mês de junho, especificamente, o retorno foi de 0,98%, frente à meta mensal de 0,65%. A superação da meta atuarial constitui indicador de desempenho dos investimentos e não representa, isoladamente, conclusão acerca do equilíbrio atuarial do plano.

Quanto ao enquadramento, a análise das posições da carteira evidenciou aderência aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos de 2025, não sendo identificados desenquadramentos nos segmentos examinados. Essa condição também se encontra registrada no acompanhamento realizado pelo Comitê de Investimentos no período.

6.4 EXECUÇÃO OPERACIONAL E CONFORMIDADE NAS APRS

A análise das Autorizações de Aplicação e Resgate — APRs referentes ao período de janeiro a junho de 2025 evidenciou a identificação dos responsáveis pelas operações. De janeiro a março, Cristiano dos Santos Bomfim, formalmente designado Gestor de Recursos, figurou nas APRs como Proponente e Liquidante. De abril a junho, essas funções foram exercidas por Iara de

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

Oliveira, igualmente designada Gestora de Recursos, conforme os respectivos decretos de designação. Em todos os meses examinados, Luciano Paz Xavier constou, separadamente, como Representante Legal da Unidade Gestora.

A substituição do gestor de recursos não ocasionou descontinuidade no fluxo de governança dos investimentos. As atas do Comitê de Investimentos demonstram que as movimentações realizadas guardaram conformidade com as análises e deliberações registradas pelo colegiado. As operações também foram acompanhadas nos relatórios mensais e, posteriormente, apresentadas ao Conselho Deliberativo nas reuniões realizadas de acordo com o calendário institucional.

O conjunto documental formado pelas APRs, atas do Comitê, relatórios mensais e registros das reuniões do Conselho permitiu relacionar as movimentações às deliberações que lhes deram fundamento, bem como ao acompanhamento posterior exercido pelos órgãos colegiados.

As APRs foram formalizadas no CADPREV e assinadas digitalmente pelos responsáveis, mediante acesso individual ao sistema. Em cada operação, verificou-se a participação de, pelo menos, duas pessoas distintas: o responsável pelos investimentos, que atuou como Proponente e Liquidante, e o Representante Legal da Unidade Gestora conforme art. 116 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Dessa forma, fica evidenciado o atendimento ao requisito mínimo de assinatura conjunta previsto para o Nível I do Pró-Gestão RPPS.

6.5 PARECER CONCLUSIVO DA ÁREA DE INVESTIMENTOS

A gestão de investimentos no primeiro semestre de 2025 encontra-se **REGULAR COM RECOMENDAÇÃO**.

O período destacou-se pelo aprimoramento da governança autárquica, evidenciado pela atualização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o acompanhamento da Política de Investimentos pelas instâncias competentes e a manutenção do fluxo colegiado de análise, deliberação e controle das movimentações financeiras.

As atas do Comitê de Investimentos, os relatórios mensais e os registros das reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo demonstraram a participação dos órgãos colegiados no processo de análise e acompanhamento dos investimentos, permitindo relacionar as movimentações às deliberações que lhes deram fundamento.

A carteira demonstrou resiliência, superando a meta atuarial do semestre e mantendo estrita observância aos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Para o contínuo aprimoramento dos controles internos institucionais e manutenção da certificação Pró-Gestão, esta Controladoria reitera as seguintes recomendações:

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

1) **Controle e formalização dos limites de alçada:** As operações examinadas apresentam assinatura conjunta de pelo menos dois responsáveis distintos, atendendo ao requisito mínimo previsto para o Nível I do Pró-Gestão RPPS. Contudo, não foi identificada, na legislação local ou nos normativos internos examinados, definição expressa dos limites de alçada aplicáveis à aprovação das alocações e dos desinvestimentos. Recomenda-se, portanto, disciplinar a matéria em ato normativo adequado, observadas as competências legais, com a definição das atribuições e dos limites decisórios do gestor de recursos, do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, inclusive quanto às hipóteses de aprovação e referendo. A regulamentação poderá considerar critérios como valor, risco, natureza e complexidade das operações e deverá ser publicada no Portal da Transparência do Instituto, conforme o item 3.2.9 do Manual do Pró-Gestão. A ausência dessa formalização não comprometeu a validade das operações examinadas nem caracteriza descumprimento do requisito de assinatura conjunta do Nível I, mas representa lacuna normativa de governança que deverá ser regularizada.

7 CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

7.1 TRANSIÇÃO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Cumpre registrar, preliminarmente, que a presente avaliação reveste-se de caráter *ex-post* (posterior ao fato), consubstanciando-se na verificação retroativa da conformidade do período. O primeiro semestre de 2025 (2025.1) foi marcado por uma significativa transição administrativa no AJUPREV, com a posse de uma nova Diretoria Executiva. Em períodos de mudança de gestão, o monitoramento das certificações profissionais torna-se uma prioridade de controle interno para garantir que não haja ruptura no atendimento aos requisitos do art. 8º B da Lei nº 9.717/1998 e às diretrizes do Pró-Gestão. A análise retrospectiva deste período concentrou-se em verificar se os novos gestores e a nova composição dos colegiados assumiram suas funções devidamente habilitados, assegurando a validade jurídica dos atos administrativos e a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

7.2 ANÁLISE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS

A conformidade da Diretoria Executiva foi atestada logo no ingresso da nova gestão. O novo Diretor-Presidente, Luciano Paz Xavier, assumiu o cargo portando a certificação de dirigente, com validade assegurada até 2029, garantindo segurança na condução da Autarquia. Na Diretoria

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

de Benefícios, a nova gestora, Joana D'Arc dos Santos, atendeu de imediato aos requisitos normativos iniciais ao comprovar a posse da certificação de nível Básico.

Quanto aos órgãos deliberativos, o Conselho Municipal de Previdência (CMP) manteve a regularidade técnica de sua maioria titular. Destaca-se a qualificação de membros como Ardiles Souza Ferreira e Givanilde dos Santos (ambos com CP RPPS CODEL I), o que resguardou o quórum qualificado exigido para as deliberações do colegiado.

7.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS

O Comitê de Investimentos passou a atuar com uma nova configuração, formada pelos servidores Marcelo Souza Santos, Iara de Oliveira e Cristiano dos Santos Bomfim, demonstrando total adequação técnica. A transição foi suportada pela sólida certificação de nível Avançado já detida por Cristiano dos Santos Bomfim. Paralelamente, destaca-se o compromisso institucional com a qualificação continuada, evidenciado pelo processo de renovação das certificações de Iara de Oliveira e Marcelo Souza Santos para o nível Básico (CP RPPS CGINV I) ao longo deste exercício, o que garante a validade de suas atuações no comitê até 2029.

7.4 PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES

Esta Unidade de Controle Interno manifesta-se pela REGULARIDADE do tópico de certificações no semestre de 2025.1. O AJUPREV demonstrou maturidade institucional ao realizar a transição de seus dirigentes e membros de comitê sem apresentar descontinuidades na conformidade exigida pela Secretaria de Previdência.

- **Monitoramento de Integração:** Assegurar que eventuais novos membros nomeados para os conselhos durante o exercício sejam imediatamente integrados ao cronograma de capacitação e certificação do Instituto.
- **Progressão Técnica (Plano de Ação):** Fomentar e planejar a elevação dos níveis de certificação da atual Diretoria Executiva para graus intermediários ou avançados (Níveis II e III), a fim de fortalecer ainda mais a governança e preparar a Autarquia para níveis superiores de certificação no Pró-Gestão.

8 PARECER GERAL

8.1 PARECER GERAL

Com base nas análises documentais, trilhas de auditoria digital e testes paramétricos realizados sobre os atos de gestão do 1º Semestre de 2025 (2025.1), este Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

conclui que a atuação do Aracaju Previdência (AJUPREV) apresenta-se **REGULAR COM RECOMENDAÇÕES**.

O período auditado configurou um marco estratégico para a Autarquia, exigindo a gestão simultânea da transição da Diretoria Executiva e a implantação do sistema SISPREV. Diante deste cenário de complexidade operacional, o Instituto demonstrou boa resiliência e maturidade institucional. Destacam-se positivamente a manutenção ininterrupta da conformidade das certificações profissionais da nova gestão, o atingimento da meta atuarial no segmento de investimentos e a integridade paramétrica validada nas concessões de benefícios. Ademais, a proatividade na recuperação de passivos previdenciários de servidores cedidos consolidou um notório avanço fiscal no semestre.

O AJUPREV consolida, portanto, um ambiente de controle interno satisfatório e em contínua evolução. As evidências analisadas comprovam a conformidade com os requisitos da atual certificação e demonstram a efetiva adequação aos padrões de governança exigidos para a sustentabilidade previdenciária.

Contudo, para assegurar que essa curva de maturidade permaneça ascendente pavimentando o caminho para a obtenção de níveis superiores no Pró-Gestão RPPS, é indispensável a adoção de medidas contínuas de aperfeiçoamento. É com esse propósito de consolidação e evolução institucional que o tópico a seguir apresenta a estratégia gerencial adotada para o encaminhamento e monitoramento das recomendações.

8.2 SISTEMATIZAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO GERENCIAL

A partir dos exames procedimentais, documentais e sistêmicos realizados no decorrer do primeiro semestre de 2025, o Controle Interno, identificou oportunidades estratégicas de aprimoramento que perpassam os eixos de Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Governança. Com o intuito de conferir maior dinamicidade, assertividade e efetividade ao acompanhamento destas ações, os achados de auditoria e suas respectivas recomendações corretivas e preventivas serão sistematizados em um plano de ação gerencial.

Para viabilizar uma execução focada e eficiente, as diretrizes técnicas e operacionais resultantes deste mapeamento serão encaminhadas, diretamente aos respectivos setores. Essa medida visa subsidiar os gestores com os parâmetros específicos de suas áreas de atuação, assegurando a

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

pronta implementação das adequações necessárias para mitigar riscos e manter a aderência contínua da Autarquia aos níveis de excelência exigidos pelo Pró-Gestão RPPS.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2026

ISA DIONNE CHAGAS CORRÊA
Controladora Autárquica

Assinado por 1 pessoa: ISA DIONNE CHAGAS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677 e informe o código EEA2-6C0A-4A4A-F677

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEA2-6C0A-4A4A-F677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISA DIONNE CHAGAS CORREA (CPF 028.XXX.XXX-40) em 05/11/2026 09:48:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EEA2-6C0A-4A4A-F677